

## **LEI N° 2.676/2017**

**EMENTA:** Denomina no de Rua José Mestre Sobrinho em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 089/2017-Leg., de autoria do Exmo. Sr. Ver. Antônio Gomes Bezerra Júnior:

Art. 1º – Fica denominada Rua José Mestre Sobrinho, a Rua Projetada 21 (Malhada do Meio II, código logradouro: 91377) Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário